



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1007

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1007
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/08/2025 às 07:27:06 (GMT -03:00).

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.673, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão de uso de áreas e equipamentos públicos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 7.305/2025 desta Prefeitura;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, o uso das seguintes áreas e equipamentos públicos:

I - Imóvel com área de 3,0637 ha, matriculado sob nº 26.358, localizado na Estrada Municipal BRB-040, nesta Cidade, de propriedade do Município, bem como todo o equipamento pertencente à Estação de Tratamento de Esgoto de Barra Bonita,

II - Imóvel com área de 452,68 m², matriculado sob nº 26.377, localizado na Estrada Municipal BRB-040, nesta cidade, de propriedade do Município, bem como todo o equipamento pertencente à Estação Elevatória de Esgoto.

Parágrafo único. Os imóveis deverão ser utilizados pelo SAAE para a manutenção, conservação e operação do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município.

Art. 2º Entre as partes será firmado um Termo de Permissão de Uso, o qual terá validade pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que a permissionária esteja cumprindo as normas nele constantes e preservados o interesse público.

Art. 3º A permissão de uso não poderá ser cedida, caucionada, transferida, ou de qualquer forma alienados os direitos dela decorrentes, sob pena de revogação da permissão, sem direito à indenização, sob qualquer título.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.610, de 12 de março de 2025, que regulamenta o funcionamento comissionado da Estação de Tratamento de Esgotos de Barra Bonita – ETE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 10.711, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 7269/2025, em 28 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora MARLI CABERLIN, Matrícula nº 1907, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Fundamental – Ciclo I, admitida por meio da Portaria nº 2.017, de 18 de maio de 2001, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025

OBJETO: Aquisição de microcomputadores. A realização da sessão será no dia 15 de agosto de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 01 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos medicamentos e material hospitalar, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025



Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda., no valor unitário para o item 01-R\$ 87,84, totalizando R\$ 87.840,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025

Contratada: Sóquímica Laboratórios Ltda., no valor unitário para o item 84-R\$ 79,38, totalizando R\$ 39.690,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 48-R\$ 0,30; 58-R\$ 3,14, totalizando R\$ 13.920,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor unitário para o item 52-R\$ 4,60, totalizando R\$ 4.600,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025

Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., no valor unitário para o item 21-R\$ 0,049, totalizando R\$ 7.350,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., no valor unitário para os itens 17-R\$ 10,99; 82-R\$ 0,41, totalizando R\$ 46.495,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 02-R\$ 0,03; 38-R\$ 0,04; 60-R\$ 0,761; 64-R\$ 0,67, totalizando R\$ 122.261,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025

Contratada: Portal Ltda., no valor unitário para os itens 09-R\$ 2,14; 19-R\$ 0,66; 23-R\$ 0,208; 40-R\$ 0,333; 47-R\$ 0,095; 75-R\$ 0,329, totalizando R\$ 90.610,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025

Contratada: Cirúrgica Olímpio Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 14-R\$ 0,09; 15-R\$ 0,12; 29-R\$ 0,10; 56-R\$ 0,83; 67-R\$ 0,23; 74-R\$ 2,90; 76-R\$ 0,06, totalizando R\$ 111.600,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 03-R\$ 5,18; 32-R\$ 3,76; 33-R\$ 7,87; 34-R\$ 5,54; 35-R\$ 3,59; 36-R\$ 9,51, totalizando R\$ 196.050,00. Barra Bonita, 29 de

julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

Contratada: Drogafonte Ltda., no valor unitário para os itens 10-R\$ 0,0335; 13-R\$ 1,39; 18-R\$ 0,147; 26-R\$ 0,973; 27-R\$ 7,45; 28-R\$ 12,21; 43-R\$ 0,39; 80-R\$ 0,0216, totalizando R\$ 96.028,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025

Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 25-R\$ 0,032, totalizando R\$ 1.600,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025

Contratada: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 07-R\$ 0,07; 61-R\$ 0,05; 62-R\$ 0,04; 65-R\$ 0,037; 72-R\$ 0,026; 81-R\$ 0,034, totalizando R\$ 68.700,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 46-R\$ 0,6359, totalizando R\$ 3.179,50. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

Contratada: Cirúrgica Nossa Senhora Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 22-R\$ 0,229; 49-R\$ 1,414, totalizando R\$ 14.447,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025

Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda., no valor unitário para o item 78-R\$ 0,042, totalizando R\$ 12.600,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

Contratada: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 05-R\$ 0,52, totalizando R\$ 13.000,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor unitário para os itens 42-R\$ 10,88; 44-R\$ 31,57; 50-R\$ 0,09; 55-R\$ 4,32; 77-R\$ 0,22; 79-R\$ 0,55, totalizando R\$ 70.557,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 11-R\$ 0,184; 12-R\$ 0,17; 30-R\$ 0,19; 51-R\$ 0,018; 59-R\$ 0,029; 69-R\$ 0,068; 70-R\$ 2,79, totalizando R\$ 109.460,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025**

Contratada: Pouso Farma Hospitalar Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 06-R\$ 0,50; 37-R\$ 0,71, totalizando R\$ 3.210,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

Contratada: Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 04-R\$ 3,21; 71-R\$ 1,09, totalizando R\$ 21.500,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

Contratada: Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 45-R\$ 0,169, totalizando R\$ 5.070,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025

Contratada: Octo Fármaco Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 20-R\$ 4,74; 24-R\$ 0,052; 31-R\$ 4,35; 53-R\$ 4,77; 66-R\$ 0,891, totalizando R\$ 46.897,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025

Contratada: Bedalm Pharma do Brasil Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 68-R\$ 0,039; 73-R\$ 0,076, totalizando R\$ 8.185,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 08-R\$ 2,52; 16-R\$ 0,415; 39-R\$ 0,047; 41-R\$ 0,053; 57-R\$ 1,47; 83-R\$ 0,295, totalizando R\$ 93.475,00. Barra Bonita, 29 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 187/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 132.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 189/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo

presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 180.450,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 194/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 46.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 200/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 119.654,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 202/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.300,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 204/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.375,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 205/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e



na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.800,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 208/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 42.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 213/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Pontamed Farmacêutica Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 44.215,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 216/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 47.200,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 217/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 135.582,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 218/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Metta Farmacêutica Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações

14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 7.902,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 222/2024; Pregão Eletrônico nº 90049/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: JT Distribuidora Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 24.340,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 224/2024; Pregão Eletrônico nº 90053/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição dos produtos registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.050,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 28/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 225/2024; Pregão Eletrônico nº 90053/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Javert Antonio da Silva Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição dos produtos registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 100.738,20; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 28/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 228/2024; Pregão Eletrônico nº 90053/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mirley Cristina Meliscki Granziol Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição dos produtos registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 12.803,04; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 28/07/2025.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d6c3-bee2-2ec3-f2f0-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1007, ano V, veiculado em 04 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/08/2025 às 07:27:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d6c3-bee2-2ec3-f2f0-4e>